

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

**Edital – Alocação de Professor para Atividade Docente no Programa Ensino Integral 2023.**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Catanduva, em atendimento a Portaria CGRH nº 12 de 05/10/2022 e Comunicado CGRH de 24/01/2022, comunica a sessão de alocação aos candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05- 2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas que surgiram recentemente.

**Dia: 20/10/2023** – 6ª feira

**Horário: 9h** – Alocação das vagas aos Profissionais inscritos para a função Docente – Anos Finais e Ensino Médio das Categorias A, F e O classificados nas faixas II (Diretoria de Catanduva) e III (Outras Diretorias de Ensino) e docentes do Banco de Talentos.

**Local** - Diretoria de Ensino de Catanduva – Rua Recife, Nº 1113, Centro – Catanduva.

**Das Vagas:**

**EE GIUSEPPE FORMIGONI – SANTA ADÉLIA**

**1 vaga na Área de Linguagens - Português**

**Documentação necessária:** Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura.

Por se tratar de atribuição durante o ano letivo, não haverá mudança de sede de exercício do Programa.

Os Professores Readaptados deverão comparecer munidos do rol de atividades por completo - CAAS, além dos documentos citados acima. Os docentes excedentes por redução do módulo da Unidade Escolar, continuarão com a prioridade de atendimento, conforme legislação vigente.

**Banco de Talentos** - Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar, no momento da alocação: 1. Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou 2. Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou 3. Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

**Informações Complementares:** Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

Catanduva, 18 de outubro de 2023.

Alessandra Queiroz Gomes  
Dirigente Regional de Ensino